



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 23 AO CONTRATO 05/2000

**O EXMO. DES. LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 397/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 11 (de 13-10-2009), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de mar/2010 a fev/2011, com percentual de 11,30%, resultando no valor atualizado de R\$ 886,40 (oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 01-03-2011, conforme Contrato n. 05/2000 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do Cartório Eleitoral da 101ª ZE – Tenente Portela/RS) e Termo Aditivo n. 11, firmados entre o TRE/RS e a empresa **DARCY TOLOTTI – FIRMA COMERCIAL**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 21 de março de 2011.

Des. Luiz Felipe Silveira Difini,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.